



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 5/8/2026
DJe: 4/8/2026

PORTARIA Nº 7746/PR/2026

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.136](#), de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência Judiciária e dá outras providências";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.451](#), de 28 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.451](#), de 2023, que estabelece a composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0232920-98.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

II - Mauro Riuji Yamane, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

III - Ronaldo Souza Borges, 23º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Daniel Geraldo Oliveira Santos, matrícula nº 34591-8, do NUGEPNAC;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

V - Alessandra Alvarenga Spadinger, matrícula nº 28142-8, da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC;

VI - Walter Ianni Netto, matrícula nº 6859-3, da Coordenação de Ações Coletivas - COAC;

VII - Herica Rodrigues Ferreira, matrícula nº 28370-5, da COPREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente